

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0223/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0223/2001 DE 02/05/2001

PROMOVENTE: VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA PAULO ROGÉRIO LORENZATI O LOGRADOURO
PÚBLICO INOMINADO SITUADO NO DISTRITO DE GUAIANAZES.

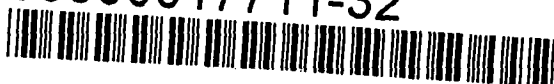
OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.340/2002 de 22/04/2002

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 16:52:20

00000017711-32



ARQUIVADO EM

23/04/2002

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe da Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 223 de 01

Adelino Gomes - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Cont. Justiça
02 MAI 2001
Urbanismo, Meio Ambiente
Educação, Esportes
Finanças e Planejamento
M. A. L. U.
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0223/2001

Denomina Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado no distrito de Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado entre a Avenida Cláudio da Costa, Rua Miguel Martins e Rua Luís Loureiro Souza, no Jardim Aurora, distrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

As Comissões competentes."

TONINHO PAIVA

Vereador

Ass. D. O. P. para
Publicação em
_____/_____/_____

Seção de Publicação
Edição de Atos
01-10
03 MAI 2001
14.95h

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) assinado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 294 e folha de informação sob nº

5 07/05/2012 GA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 02 do proc.
Nº 223 de 01
Helina Gomes Ass. Paralela
RF. 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

PAULO ROGÉRIO LORENZATI nasceu em São Paulo, no dia 15 de junho de 1971 e faleceu no dia 03 de julho de 2000.

Residente no bairro do Belenzinho, era filho de João Baptista Lorenzati e de Norma Tolomelli Lorenzati.

Fez o curso primário no Colégio Agostiniano São José; o ginásial no Colégio Nossa Senhora de Lourdes; o 2º grau-técnico na Escola Técnica Federal de São Paulo, com formação técnica em Mecânica; curso superior na Universidade São Judas Tadeu, formando-se engenheiro mecânico.

Estagiou na Saab do Brasil Sociedade Anônima, na especialidade de técnico de processos.

Foi funcionário da Enger Engenharia Limitada, como auxiliar técnico de engenharia; na Scania do Brasil Sociedade Anônima, como técnico de produção oficial e analista de processos industriais.

Esteve no México, na filial da Scania do Brasil, para desenvolver montagem da linha de ônibus.

Paulo Rogério Lorenzati foi um produto típico da cidade de São Paulo e pode ser considerado um símbolo da sua geração de jovens, no seu aspecto mais positivo e brilhante.

Saudável e alegre, era amado no seu vasto círculo social. Dotado de uma simpatia irradiante, forte caráter e inteligência, foi a inspiração da sua curta mas tão representativa existência.

É um exemplo a ser seguido pelas gerações jovens, soube transmitir a todos a sua invulgar inteligência e a vontade de bem servir a sua comunidade, com objetividade e honestidade.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

42.º

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JABAQUARA
Ass. Parlamentar
RE: 100.406

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO

SUBDISTRITO

Carlos Alvim Correa da Cunha
OFICIAL

Hélio Fava
1.º SUBSTITUTO DO OFICIAL

Geraldo A. Corrêa Teixeira
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Airton Cactano
SUBSTITUTO DO OFICIAL

José Granetto Salomon
SUBSTITUTO DO OFICIAL

CERTIDÃO DE OBITO

TERMO Nº: 44102

CERTIFICO que, no livro C-74, as folhas 223V, consta o amento de óbito de **PAULO ROGERIO LORENZATI**, falecido no dia três de julho de dois mil, (03/07/2000), no HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, NESTE SUBDISTRITO, residente na RUA ENGENHEIRO REINALDO CAJADO, 47, SÃO PAULO, SP, do sexo masculino, profissão ANALISTA DE PRODUÇÃO, solteiro, com 29 anos de idade, natural de SÃO PAULO, SP.

Filho de JOÃO BAPTISTA LORENZATI e de NORMA TOLOMELLI LORENZATI.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) **MARINA DE DEUS DIAS**, CRM 70630, médico legista, que deu como causa da morte: TRAUMATISMO RAQUI-MEDULAR, AGRESSÃO POR AGENTE PEFURO CONTUNDENTE (PROJETIL DE ARMA DE FOGO).

Registro feito em onze de julho de dois mil, (11/07/2000).

O sepultamento foi feito no Cemitério da LAPA, NESTE SUBDISTRITO.

Foi declarante **NELSON MARCOS MAURUS**.

Deixa bens, ignorado se deixa testamento.

REGISTRO CIVIL DO
42.º SUBDIST. JABAQUARA

Sandra Regina Gusman Stecker
Escrevente

Av. Fagundes Filho, 276
São Paulo - Capital

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 11 de julho de 2000.

JOSE ANTONIO PINHEIRO FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO
x Sandra Regina Gusman Stecker
Escrevente

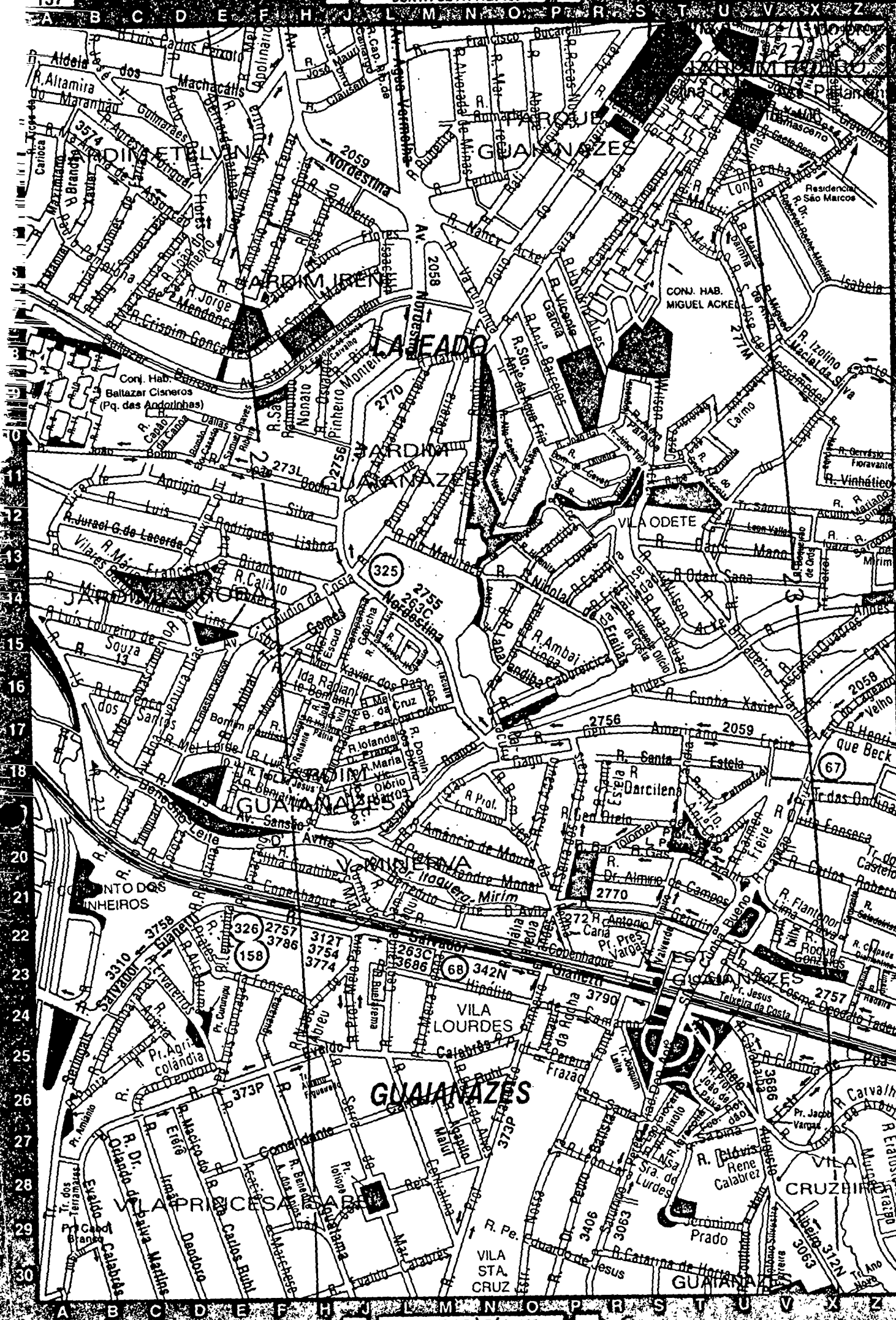
Certidão R\$ 11.16
P. Dados R\$ 0.00
Total R\$ 11.16
guia nº 359/00
Digitado por: pinheiro

42º SUBDISTRITO JABAQUARA - CARLOS ALVIN C. CUNHA - OFICIAL
AV. FAGUNDES FILHO, 276 - FONE: 275-0330 Número: 000711145410-6
Reconheço por semelhança a firma supra de SANDRA REGINA GUSMAN STECKER, a qual
confero com a ficha padrão depositada em Cartório.
São Paulo, 11 de julho de 2000.
Em testemunha da verdade.

Valores
Firma: R\$ 1.69

Total de 11 R\$ 11.69
VALIDO BOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E ENROLAMENTOS PAGOS POR VERDA







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 01- 223 de 19 01 08 05 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-05-01.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça

09 / 5 / 01

BRENO SANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/5/01 às 15:45h

Carlos R. Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Gilson
para relatar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de 5 de 2001

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 10 de 5 de 2001

[Assinatura]
Presidente da CCJ

ADIEV JAMI
Vice-Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 23 de 5 de 01...

(a) [Assinatura]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



Processo n.º	06	do proc.	
n.º	223	de	01
O funcionário	<i>Fábio de Castro Paiva</i>		

Câmara Municipal de São Paulo

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0223/2001, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Paulo Rogério Lorenzati) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0223/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha 04, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 22.5.01

Arselino Tatto
Arselino Tatto
Presidente

DEFIRO
22/05/01

Presidente

A LEG. 3
EM 24 / 5 / 01

Fábio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

24 / 05 / 01

15:40h 142

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

24/05/2001

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

24/05/2001

Orlando
ORLANDO RODRIGUES MENDES
Assistente de Chefe de Seção

SEGUIE juntado
documento papel
rubricado sob folha
Em 07 / 06 / 01



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº.	223, 1ª
n.º	223
de	2601
ORLANDO KOCI MENDES	
Assistente de Chefia Técnica	

São Paulo, 25 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0298/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 223/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva - que denomina Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado no distrito de Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

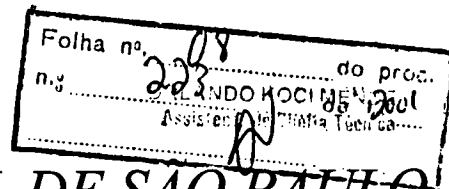
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 223/01 de fls. 01, do mapa de fls. 04 e do despacho da comissão solicitante de fls. 06.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 298, de 25.05.2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 223/2001, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

RECEBIDO
SGM/ATL
01/06/01

Anexo: cópia xerográfica do PL 223/01 de fl. 01, do mapa de fl. 04 e do despacho da comissão solicitante de fl. 06.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 223

de 2001; 07

06

01

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/06/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiça
Em 07/06/01 às 13:32 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

SEGUIE

junado

nesta data,

documento

e papel para informação, rubricado

sob folha

nº

Em

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	97/61	do
Processo	223/01	#
Carlos Roberto Silva		
Braço 11130		

São Paulo, 13 de junho de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 160/01
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0298/2001
Processo nº 2001-0.111.542-0

15 - DOCREC
15-0127/2001

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A: T. M:
13 / 6 / 01
17:40 horas

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 223/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Paulo Rogério Lorenzati logradouro situado no distrito de Guaianazes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

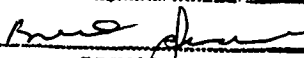
Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

JAM/MT/OBO/crrts
Resp 223-01

A Leg. 3;

Em 18/06/01


BRUNO CANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

221 06 101

16:30h 15

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 22/06/01



ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/6/01 às 12:45h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 1/1 do
223/2001
Caráter: Regular
folha de informação nº 43

do mem. ATL nº 473/2001

em 21/05/2001

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTA

Assist. Administ.

SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 223/2.001 MEMO A.T.J.: 473/2.001 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PAULO ROGÉRIO LORENZATI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

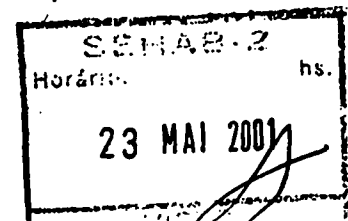
DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. CLAUDIO DA COSTA E PELAS RUAS MIGUEL MARTINS E RAIMUNDO MONTE SANTO. (SETOR 138 - QUADRAS: 118, 123 E 156).



21/05/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL





Folha nº	137	do
Processo	223/01	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11/30		

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº 472/01

Projeto de lei nº. 223/01

Denominação proposta: **Praça Paulo Rogério Lorenzati**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/12/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome : **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **47º Lajeado**
- 4 - Início: *Confluência da Rua Miguel Martins Lisboa e Av. Cláudio da Costa, entre .*
- 5 - Término:
- 6 - Setor(es) Fiscal(is): **138**
- 7 - Quadra(s) Fiscal(is): **118**
- 8 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC): folha: 09- O quadricula: B - 5
- 9 - A situação legal do leito é não-conhecida.
- 10- A denominação é não-oficial.
- 11- Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação, em conformidade com a Seção IV, artigo 17, § 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 12 - A situação quanto à hominímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RJ 133. em 28.05.01


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL

Folha nº 14 de 14
Processo 236/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11170

Fls. 04 de 04
N.º 18001
Protocolo (a)

MARIA DAS GRACAS MIR
Chefe Subst. da Seção de Den.
de Lagradouros Públicos P.

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

PAULO ROGÉRIO LORENZATI nasceu em São Paulo, no dia 15 de junho de 1971 e faleceu no dia 03 de julho de 2000.

Residente no bairro do Belenzinho, era filho de João Baptista Lorenzati e de Norma Tolomelli Lorenzati.

Fez o curso primário no Colégio Agostiniano São José; o ginásial no Colégio Nossa Senhora de Lourdes; o 2º grau-técnico na Escola Técnica Federal de São Paulo, com formação técnica em Mecânica; curso superior na Universidade São Judas Tadeu, formando-se engenheiro mecânico.

Estagiou na Saab do Brasil Sociedade Anônima, na especialidade de técnico de processos.

Foi funcionário da Enger Engenharia Limitada, como auxiliar técnico de engenharia; na Scania do Brasil Sociedade Anônima, como técnico de produção oficial e analista de processos industriais.

Esteve no México, na filial da Scania do Brasil, para desenvolver montagem da linha de ônibus.

Paulo Rogério Lorenzati foi um produto típico da cidade de São Paulo e pode ser considerado um símbolo da sua geração de jovens, no seu aspecto mais positivo e brilhante.

Saudável e alegre, era amado no seu vasto círculo social. Dotado de uma simpatia irradiante, forte caráter e inteligência, foi a inspiração da sua curta mas tão representativa existência.

É um exemplo a ser seguido pelas gerações jovens, soube transmitir a todos a sua invulgar inteligência e a vontade de bem servir a sua comunidade, com objetividade e honestidade.

Conto com o apoio dos Nobres Parcs para aprovação deste projeto de lei.

Unisee
MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 157
Processo 223/01
Carlos Roberto Silva

do memº ATL

nº 474

Folha de informação nº 05

em 21 / 05 / 01 (a)

P.H.1

Sra. Diretora

MARIA LUIZA COSTA MIRANDA
Chefe de Gabinete
do Logradouros Públicos

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 223/01 de autoria do vereador Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Paulo Rogério Lorenzati".

A atribuição de nomes de pessoas aos logradouros públicos, tem o sentido de reconhecer e perpetuar as relevantes contribuições do homenageado em qualquer campo de atividade humana. Nesse sentido, a legislação em vigor é bem clara, pois preconiza que "a escolha somente poderá recair em pessoas que tenham prestados serviços relevantes em algum campo de atividade ou do conhecimento humano, devendo constar do processo de denominação os dados biográficos, texto explicativo dos motivos que a embasem e fontes de referência" (Decreto 27.568/88, artigo 17).

A justificativa apresentada sob fls. 04 não traz trabalhos filantrópicos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida. Por tanto, não encontramos nesse texto as razões (estipuladas pela legislação) que possa referendar a homenagem.

Sugerimos o retorno do mesmo ao proponente, para que possa fazer a anexação de um histórico detalhado onde seja destacado algum campo de atividade desenvolvido pelo homenageado.

21/05/01

SGM/ATL/PREAO (SISPRO 601120030)

Sra. Assessora

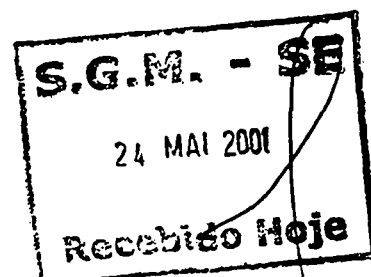
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

21/05/01

Uliane Schrenk Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH-1

EDL*

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0655/2001

PARECER N.º /2001 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 223/01.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que
"denomina Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público denominado
situado entre a Av. Cláudio da Costa, Rua Miguel Martins e Rua Luis Loureiro
Souza, no Jardim Aurora, distrito de Guaianazes".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao
Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação,
é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo
único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

No entanto, a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo, às fls. 11,
sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /01 AO PROJETO DE LEI Nº 223/2001.

Denomina logradouro público denominado
situado no Jardim Aurora – Distrito de
Guaianazes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a:**

17 - RELCOM
17-0371/2001



Câmara Municipal de São Paulo

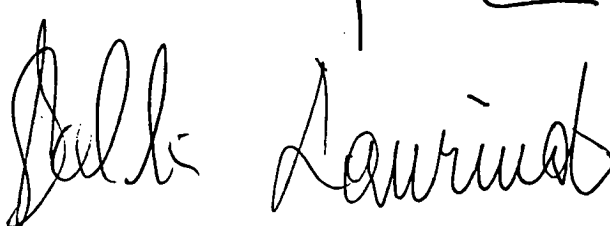
Art. 1º. Fica denominado Praça Paulo Rogério Lorenzati o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Cláudio da Costa e pelas Ruas Miguel Martins e Raimundo Monte Santo (setor 138 – Quadras: 118, 125 e 156), localizado no Jardim Aurora – Distrito de Guaianazes.

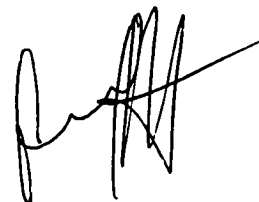
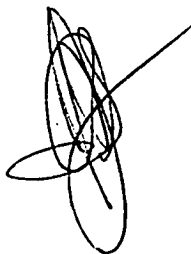
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07.4.01


GILSON BARRETO
Vereador

1-2




À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 13/08/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 13/08/01 às 18:40 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Técnica
R.F. 11001

AO NOBRE VEREADOR Domingos Casser
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

14 08 01
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____, sob folha _____ n.º 18.

Em 22/08/01

M.T.S.
Miris Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. - 18 -

do processo nº. 223 de 01/22/08/01 (a) mss.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Edivaldo Estima

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

22/08/01
[Signature]
PRESIDENTE

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 18 / 10 / 01

(a)..... Tania Beny P. Almeida Lima

Assistente Chefe Técnica

R.F. 11001



16 - PAR
16-1291/2001

Folha n.º 19 - do proc.
n.º 223 do 01.
() funcionário
Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 223/01

Trata-se de projeto de lei Nº223/01, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado entre a Avenida Cláudio da Costa, Rua Miguel Martins e Rua Lais Loureiro Souza, no Jardim Aurora, distrito de Guaianazes.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio ao Executivo, de pedido de informações sobre o logradouro que o projeto pretende denominar.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, com amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

No entanto, a fim de complementar a descrição sugerida pelo Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou Projeto Substitutivo.

Pelo exposto, não existem óbices à proposta e a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao projeto em tela na forma do projeto substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17-10-01

Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente

Vereador Edivaldo Estima

Relator

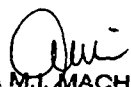
17 - RELCOM
17-3133/2001

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

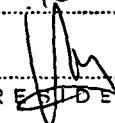
Em 19 / 10 / 01

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente-Chefe Técnica
R.F. 11001

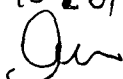
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 22.10.01 às 12:10 h.


AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR JOSE OUMPIO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

23 / 10 / 01

PRESIDENTE

SEGUE , juntado , nesta data
documento e papel de Informação
rubricado sob folha n.º 20
Em 31 / 10 / 01





16 - PAR
16-1346/2001

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 223/01

Folha nº 2077	do
Processo 223/01	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o presente projeto de lei, nº 223/01, tem por objetivo denominar como Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado entre a Avenida Cláudio da Costa, Rua Miguel Martins e Rua Raimundo Monte Santo, no Jardim Aurora, distrito de Guaianazes.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis.

Paulo Rogério Lorenzati foi uma pessoa que morreu jovem, mas que no curto transcurso de sua vida soube se portar de modo a se tornar um exemplo a ser seguido por todos os jovens, tendo servido sua comunidade com objetividade e honestidade.

Consideramos, pois, mais que justa a honra pretendida, pelo que manifestamo-nos favoráveis à propositura, também nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/01.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6137/2001

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 01 / 11 / 01


AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 05 / 11 / 2001 às 10 h.s.


Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador Viviani Ferraz
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 06 de 11 de 2001

Beizir Gabriel
Presidente



PUBLIQUE-SE EM

20/03/02/Elisim cp

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0070/2002

PROJETO DE LEI Nº 223/2001

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha nº 21 do

Processo nº 223-01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Paulo Rogério Lorenzati o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Cláudio da Costa e pelas Ruas Miguel Martins e Raimundo Monte Santo, no Jardim Aurora, Distrito de Guaianazes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/03/02

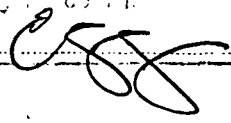
Presidente -

Elisim

Relator -

17 - RELCOM
17-2008/2002

elido e eleito...
apresentado ao...
...
...

Publicação da matéria de
Deliberação das Comissões:
Pareceres: 16, 19, 20 e 21
publicados em 28/03/2004
página(s) 76, colunas 2ª e 3ª
conforme art. 82, § 1º do RI.
Conteúdo: 

A Leg. 3

Em 02/04/02

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretaria

RECEBIDO EM LEG. 3

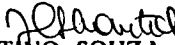
02/04/02

13:00h

Sr. Orlando,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo, providenciar carta de lei e registro.

10/04/2002


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme despacho de V.Sa..

10/04/2002


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Segue em anexo a nota de
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 n.º 22/26
Em 23/04/02

ROSALENE ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica



Folha n.º	22	do proc
N.º	01-223	de 19-01
O funcionário	(2)	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de abril de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0190/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 223/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina logradouro público inominado situado no Jardim Aurora - Distrito de Guaianazes, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ROSELIARI CURTI ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 16/17 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 223/01). (Ver. Toninho Paiva - PFL). Denomina logradouro público inominado situado no Jardim Aurora - Distrito de Guaianazes, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Paulo Rogério Lorenzati o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Cláudio da Costa e pelas Ruas Miguel Martins e Raimundo Monte Santo (Setor 138 - Quadras 118, 125 e 156), localizado no Jardim Aurora - Distrito de Guaianazes. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ROSELIARI CURTI ALVES DOS SANTOS, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZULASSATO, Assistente de Chefe Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 10 de abril de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTIANO SOUZA SANTOS Visto, CELENE MARIA VERZOLA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	24	do proc
N.º	01-223	de 19 01
O funcionário	D. JOSUÉ ALVES DOS SANTOS Assistente de Chefe Técnica	

LEI Nº 13.340 DE 22 DE abril DE 2002.

Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim
Aurora - Distrito de Guaianazes,
e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Paulo Rogério Lorenzati o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Cláudio da Costa e pelas Ruas Miguel Martins e Raimundo Monte Santo (Setor 138 - Quadras 118, 125 e 156), localizado no Jardim Aurora - Distrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2002.

O Presidente,

ℓ
JCSS/okm



Folha n.º	25	do proc
N.º	01-223	de 19 01
O funcionário		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JOSÉ ARI ZUFFI ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 15 de abril de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 190, de 15/04/02, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 223/01, de autoria do Vereador Toninho Paiva (Inciso I do Art. 84 do RI).

RECEBIDO
SGM/ATL

16/4/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01 - 223 de 01 23/04/02 (a)

ROSEMARY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.340, 22 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de Lei nº 223/01, do Vereador Toninho Paiva - PFL)

*Denomina logradouro público
inominado situado no Jardim Aurora -
Distrito de Guaianazes, e dá outras
providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Paulo Rogério Lorenzati o espaço livre sem denominação, delimitado pela Av. Cláudio da Costa e pelas Ruas Miguel Martins e Raimundo Monte Santo (Setor 138 - Quadras 118, 125 e 156), localizado no Jardim Aurora - Distrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de abril de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de abril de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 / 04 / 2002

pagina 01 de 02

Conferido:

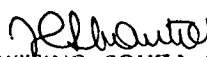
Ao

DT.94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 23.04.2002.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	26/4 fls.
Arquivo em	23-04-2002
O Func.º	(2)

CEIA ANGÉLICA MARIA GOMMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)